

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 10.910.2026.0032

Em 15/06/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/05, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 10.910.2026.0032

Órgão/Entidade : 10 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Unidade Gestora : 910 - BAHIA PESCA S/A

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 25/06/2026

Dia da semana : Quinta-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : MAQUINA DE MOER CARNE INDUSTRIAL 300KG VOLTAGEM 220V

Conforme especificação abaixo :

Descrição : MAQUINA para moer carne industrial, com capacidade mínima de 300 kg/h, tensão 220V. CARACTERÍSTICAS: Estrutura em aço inoxidável e/ou ferro fundido de alta resistência; Sistema de moagem tipo boca nº 22 ou superior; Motor com potência mínima de 1 CV; Bandeja de alimentação; Acompanha socador; Dispositivos de segurança; Tensão 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informações técnicas. O Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Consolidado.

UF : UNIDADE

Qtde : 1

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 109100002 - BAHIA PESCA S/A

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Estadual nº 9.433/05 com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, Instrução SAEB nº 005 de 13 de dezembro de 2001 e Manual Operacional, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto no art. 192 e seus incisos da Lei Estadual 9.433/05.

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608